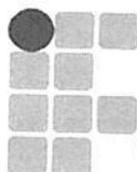




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 88, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**PORTARIA N.º 3.339, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando os termos do art.10, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e o Ofício nº 228/2019-CONINT/CORGER/REI/IFPI,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar **Raimundo Nonato Leal**, Contador, SIAPE nº 2150959, lotado no Campus Uruçuí, e **Lucídio Braga da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1742927, lotado no Campus Angical, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Disciplinar, para apurar possíveis desvios de condutas, objeto do Processo nº 23187.000252/2019-11.

Art.2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BORGES DA CUNHA